



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 818, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Dispõe sobre suplementação de verba.-

JOÃO BAPTISTA FACHIN, Prefeito Municipal de Tabapuã, S.P., usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, em sua sessão EXTRAORDINÁRIA realizada em 11 de novembro de 1.981, conforme autógrafo nº 027/81:

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS - SERM -	
16 - Transporte -88-Transporte Rodoviário-534-Estradas Vicinais-Despesas Correntes-Despesas de Custeio-3120-Material de Consumo-Ficha nº 099.....	600.000,00
16 - Transporte-88-Transporte Rodoviário-Estradas Vicinais-Despesas / Correntes-Despesas de Custeio-Pessoal-3111-Pessoal Civil-Ficha nº097	1.560.000,00
SANEAMENTO-13-Saúde e Saneamento-76-Saneamento-449-Sistemas de Esgoto -Despesas de Capital-Investimentos-4110-Obras e Instalações-Ficha nº 092.....	60.000,00
LIMPEZA PÚBLICA-10-Habitação e Urbanismo-60-Serviços de Utilidade Pública-325-Limpeza Pública-Despesas Correntes-Despesas de Custeio-Pessoal-3111-Pessoal Civil-Ficha nº 069.....	161.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO-Encargos Municipais-03-Administração e Planejamento-08-Administração Financeira-033-Dívida Interna-Despesas Correntes-Despesas de Custeio-3130-Serv.Terc.Encargos-3132-Outros Serv. Encargos-Ficha nº 039.....	46.000,00
Saúde-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Assistência Médica Sanitária-Despesas Correntes-Despesas de Custeio-3130-Serv.Terc.Encargos-3132-Outros Serv.Encargos-Ficha nº 037.....	250.000,00
SETOR GABINETE DO PREFEITO-Gabinete do Prefeito e Assessorias-03-Administração e Planejamento-07-Administração-021-Administração Geral-Despesas Correntes-Despesas de Custeio-3120-Material de Consumo-Ficha nº 09.....	100.000,00
GABINETE DO PREFEITO-03-Administração e Planejamento-07-Administração-021-Administração Geral-Despesas Correntes-Despesas de Custeio-3120-Serv.Terc.Encargos-3132-Outros Serv.Encargos-Ficha nº 011....	380.000,00
TOTAL.....	3.157.000,00

Artigo 2º - A cobertura a que se refere o artigo 1º da presente Lei será efetuada com as anulações das seguintes verbas do Orçamento Vigente:

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS-DIRETORIA DE OBRAS-03-Administração e Planejamento-07-Administração-021-Administração Geral-Despesas de Capital-Investimentos-4110-Obras e Instalações-Ficha nº060..	1.000.000,00
03-Administração e Planejamento-07-Administração-021-Administração/ Geral-Despesas de Capital-Investimentos-4120-Equipamentos e Instalações-Ficha nº 061.....	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 818, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.981.

CEMITÉRIO-10-Habituação e Urbanismo-60-Serviços de Utilidade Pública-326-Serviços Funerários-Despesas de Capital-Investimentos-4110-Obras e Instalações-Ficha nº 077.....R\$ 400.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10-Habituação e Urbanismo-60-Serviços de Utilidade Pública-327-Iluminação Pública-Despesas de Capital-Investimentos-4110-Obras e Instalações-Ficha nº 081.....R\$ 400.000,00

SERM-16-Transporte-88-Transporte Rodoviário-534-Estradas Vicinais-Despesas de Capital-Investimentos-4110-Obras e Instalações-Ficha nº 101.....R\$ 373.417,00

16-Transporte-88-Transporte Rodoviário-534-Estradas Vicinais-Despesas de Capital-Investimentos-4120-Equipamento e Material Permanente-Ficha nº 102.....R\$ 28.162,00

SETOR ADMINISTRAÇÃO-SAÚDE-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Assistên-
cia Médica e Sanitária-Despesas de Capital-Investimentos-4120-Equipa-
mentos e Instalações-Ficha nº 038.....R\$ 47.350,00

ENSINO DE 2º GRAU-08-Educação e Cultura-43-Ensino de Segundo Grau-198
-Formação para o Setor Terceário-Despesas de Capital-Investimentos-
4120-Equipamentos e Material Permanente-Ficha nº 032.....R\$ 290.000,00

SETOR GABINETE DO PREFEITO-Gabinete do Prefeito e Assessorias-03-Admi-
nistração e Planejamento-07-Administração-021-Administração Geral-Des-
pesas de Capital-Investimentos-4110-Obras e Instalações-Ficha nº 013.
.....R\$ 93.071,00

Setor de Obras e Serviços Urbanos-Saneamento-13-Saúde e Saneamento-76
-Saneamento-447-Abastecimento D'Água-Despesas de Capital-Inversões Fi-
nanceiras-4230-Aquisição de Bens para revenda-Ficha nº 091.....R\$ 125.000,00

TOTAL.....R\$ 3.157.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

bro de 1.981.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de novem

JOÃO BAPTISTA FACHIN
Prefeito Municipal

Registrado por afixação, nesta Secretaria, na data supra.

JAMIL SIRON
Secretário